

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO



Horário nº 4

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de um horário de técnico especializado (Artigo 39.º do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio).

Teresa Paula Runa da Silva Reigones, Diretora da Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa, Covilhã, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática online SIGHRE, gerida pela AGSE o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, referente à contratação de escola, para um contrato de Técnico Especializado na área Florestal, para a lecionação de UC dos cursos de CEF Sapador Florestal, a prestar funções na supracitada escola, com os critérios seguintes, publicados, também, na aplicação de concursos gerida pela AGSE.

1. Modalidade de contrato de trabalho: a termo resolutivo certo e a tempo incompleto (12 horas semanais).

2. Duração do contrato: Até 31 de agosto de 2027.

3. Local de trabalho: Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa, Aldeia do Souto.

4. Caracterização das funções: Docente de: Silvicultura do 1º ano CEF e Operações Florestais do 2º ano CEF.

5. Requisitos de admissão e critérios de seleção:

5.1 - Critérios de admissão: a) Licenciatura/Mestrado em Engenharia Florestal ou afim.

5.2 - Critérios de seleção: a) Avaliação do portefólio (ponderação de 30%)

Subcritérios e respetivas subponderações:

i) Licenciatura em Engenharia/Mestrado Florestal ou afim - 10 pontos;

ii) CAP - 8 pontos;

iii) Relevância das evidências para a função a desempenhar - 12 pontos.

b) Entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35%)

Subcritérios e respetivas subponderações:

i Capacidade de comunicação e de motivação (10 pontos)

ii Capacidade de combate à exclusão e ao abandono (10 pontos)

iii Disponibilidade para a gestão de projetos (15 pontos)

c) Experiência profissional para a função a desempenhar (ponderação de 35%)

Subcritérios e respetivas subponderações:

i Mais de 5 anos (15 pontos)

ii De 3 a 5 anos (12 pontos)

iii Até 3 anos (8 pontos)

Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com os critérios das alíneas a) e c) do ponto 5.2, sendo a lista divulgada na página eletrónica da EPAQL. A aplicação do disposto na alínea b) do ponto 5.2 é feita por tranches sucessivas de cinco candidatos, sempre que o número de candidatos seja igual ou superior a quinze, por ordem decrescente da graduação até à satisfação das necessidades.

Notas:

1. O portefólio, **obrigatório** para todos os candidatos, deve ser enviado em PDF para **lageosa.cc@quintadalageosa.pt** até à hora do fim do prazo de candidatura na aplicação de concursos da AGSE, não devendo ultrapassar as 3 páginas.
2. Os candidatos selecionados para a entrevista devem fazer-se acompanhar da documentação que considerarem relevante para o júri aferir o seu percurso profissional.

Quinta da Lageosa, 14 de setembro de 2026

A Diretora



(Teresa Paula Runa da Silva Reigones)